RESOLUÇÃO Nº 78, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga a Resolução nº 06, de 7 de fevereiro de 2013, alterada pela Resolução nº 05, de 4 de maio de 2017 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu Estado de Minas Gerais **aprovou** e eu, Vereador Jorge Augusto Pereira, Presidente, **promulgo** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica revocada a Resolução nº 06, de 7 de fevereiro de 2013, alterada pela Resolução nº 05, de 4 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Plenário, 20 de setembro de 2018.

A Mesa Diretora:

Vereador JORGE AUGUSTO PEREIRA
Presidente

Vereador JUAREZ CLÉRES ELÓI
Vice-Presidente

Vereador JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Primeiro Secretario